

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

NORMA SOBRE A TESE DE DOUTORADO NA FORMA DE COLETÂNEA DE ARTIGOS PARA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISICA (PPGF) – CCET/UFSCAR

Resolução PPGF 01/2022 – A CPGF, em sua 294ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, deliberou sobre a possibilidade de que uma tese de doutorado possa ser formada por uma coletânea de artigos. Para tanto, o aluno e o orientador poderão solicitar à CPGF a autorização para submeter a tese nesse formato, desde que o aluno que possua 2 ou mais artigos publicados (ou aceitos para publicação) em revistas com Qualis A1 ou A2 na área de Física (ver tabela do PPGF que se encontra disponível em https://www.ppgf.ufscar.br/ptbr/media/arquivos/normas-resolucoes-e-manuais/qualis-ppgf-pdf.pdf), sendo ao menos um desses como primeiro autor, ou com menção explícita no artigo publicado que ele contribuiu igualmente ao primeiro autor.

A tese na forma de coletânea de artigos terá o formato seguinte:

- Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data;
- Contra Capa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data:
- Resumo em Português;
- Resumo em Inglês;
- Introdução (sistematizando o conjunto de artigos);
- Cópia dos artigos publicados ou aceitos para publicação, de autoria do autor da tese, com a participação do orientador, oriundos do projeto de pesquisa fruto do trabalho de doutorado.
- Conclusões;
- Bibliografia citada na introdução e nas conclusões;
- Anexos;
- Apêndices.

São Carlos, 18 de janeiro de 2022.

Comissão de Pós-Graduação da Física